



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1308/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

12 DE JANEIRO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA SMECEL/RN Nº 11/2024

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar– A Carga Horária da professora **Eronides Ferreira de Rezende** para ocupar o cargo de **Técnica de Inspeção Escolar da SMECEL** Município de Rio Negro-MS.

Art 2º - A designação será de 20 h/semanal com, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, a contar de 08 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 10 de Janeiro de 2024.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA SMECEL/RN Nº 12/2024

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar– A Carga Horária da professora **Eronides Ferreira de Rezende** a mesma foi designada pela **PORTARIA SMECEL/RN Nº 11/2024**, para ocupar o cargo de **Técnica de Inspeção Escolar da SMECEL** do Município de Rio Negro-MS.

Art 2º - A prorrogação será de 20 h/semanal com, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, a contar de 08 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 10 de Janeiro de 2024

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA SMECEL/RN Nº 13/2024

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar– A Carga Horária da professora **Joice dos Santos Paião**, para ocupar o cargo **Técnica de Inspeção Escolar da SMECEL** do Município de Rio Negro-MS.

Art. 2º - A designação será de 20 h/semanal com, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, a contar de 08 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 10 de Janeiro de 2024.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA SMECEL/RN Nº 14/2024

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar– A Carga Horária da professora **Joice dos Santos Paião** a mesma foi designada pela **PORTARIA SMECEL/RN Nº 013/2024**, para ocupar o cargo de **Técnica de Inspeção Escolar do Ensino Fundamental** Município de Rio Negro-MS.

Art 2º - A prorrogação será de 20 h/semanal com, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, a contar de 08 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 10 de Janeiro de 2024.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA SMECEL/RN Nº 15/2024

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar- A Carga Horária da professora **Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha**, para ocupar o cargo **Técnica de Inspeção Escolar de SMECEL do Município de Rio Negro-MS.**

Art 2º - A designação será de 20 h/semanal com, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, a contar de 08 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 10 de Janeiro de 2024.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA SMECEL/RN Nº 16/2024

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar- A Carga Horária da professora **Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha** a mesma foi designada pela **PORTARIA SMECEL/RN Nº 15/2024**, para ocupar o cargo de **Técnica de**

Inspeção Escolar da SMECEL do Município de Rio Negro-MS.

Art 2º - A prorrogação será de 20 h/semanal com, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, a contar de 08 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 10 de Janeiro de 2024.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Area with horizontal dashed lines for text entry.



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul